

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, PLANEAMENTO, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

SECTOR DE GESTÃO DE EMPREITADAS

Consulta preliminar

***“Elaboração de Projetos de Execução para
o Melhoramento do Parque Escolar –
Construção da Escola EB 2.3/S Pedro
Ferreiro”***

***Caderno de encargos
Cláusulas técnicas***

Cláusula 1.^a

Identificação do projeto

O projeto que se pretende contratar diz respeito à ***“Elaboração de Projetos de Execução para o Melhoramento do Parque Escolar – Construção da Escola EB 2.3/S Pedro Ferreiro”*** composto por:

- Edifício escolar;
- Pavilhão;
- Arranjos exteriores incluindo campo de jogos exterior;
- Demolição do edifício existente.

Cláusula 2.^a

Âmbito da intervenção

O âmbito desta intervenção resulta da necessidade da construção de novo edifício para alojar a escola EB 2,3/S e posterior demolição do edifício existente (anexa-se planta de implantação do edifício existente e área envolvente).

O projeto de execução deverá contemplar:

- A construção do novo edifício escolar (de modo a manter em funcionamento o existente) de acordo com o programa anexo;
- A construção de ginásio com área coberta de 2410m², composto por:
 - Área de jogo (1.155m²);
 - Bancadas;
 - Galeria superior;
 - IS publico;
 - IS Professores;
 - Gabinete professores;
 - Gabinete árbitros;
 - Arrecadação;
 - Bar e arrecadação;
 - Balneários/vestiários;
 - Zona técnica;
 - Arrecadação de material desportivo;

- Sala (230m2).
- Arranjos exteriores de toda a envolvente incluindo campo de jogos exterior;
- A demolição do edifício escolar existente.

Os projetos referidos contemplam os seguintes trabalhos:

– **Projetos:**

- Arquitetura
- Arranjos Exteriores e Paisagismo
- Estruturas
- Instalações, Equipamentos e Sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC)
- Redes Prediais de Abastecimento de Água
- Redes Prediais de Águas Residuais Domésticas
- Redes Prediais de Águas Pluviais
- Instalações Elétricas
- Instalações ITED, (incluindo rede de dados estruturada)
- Instalações mecânicas, se se justificar
- Condicionamento Acústico
- Instalações e Equipamentos Sistema de Gás
- Segurança Contra Incêndios
- Acessibilidades

– **Planos:**

- Plano de Segurança e Saúde em Projeto
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

– **Outros Elementos:**

- Pré - Certificado Energético
- Especificações Técnicas do Caderno de Encargos
- Medições
- Orçamento
- Mapa de Trabalhos

Cláusula 3.^a

Fases do projeto

Os projetos serão desenvolvidos nas seguintes fases:

1. Estudo prévio

O estudo prévio será constituído por peças escritas e desenhadas e por outros elementos informativos, de modo a possibilitar ao dono de obra, e às entidades a consultar, a fácil apreciação das soluções propostas pelo autor do projeto.

Estes elementos são os que constam na Portaria nº 701-H/2008 de 29 de julho, para cada um dos projetos identificados na cláusula 2^a, em termos de estudo prévio.

2. Projetos de execução

Os projetos de execução serão apresentados por forma a constituir um conjunto coordenado das informações escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra.

As peças escritas e desenhadas a apresentar são:

- Termo de responsabilidade de coordenador e dos autores dos projetos, bem como as declarações comprovativas da sua inscrição na ordem respetiva que os habilitam a realizar os trabalhos em causa, com respeito pelo anexo III da Lei 31/2009, de 03 de julho, na redação dada pela Lei 40/2015, de 1 de junho;
- Medições;
- Orçamento;
- Mapa de Trabalhos;
- Especificações Técnicas do Caderno de Encargos;
- Plano de Segurança e Saúde em Projeto;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Certificado Energético;
- As Previstas Portaria nº 701-H/2008 de 29 de julho, para cada um dos projetos identificados na cláusula 2^a, em termos de projeto de execução.

3. Assistência técnica

A assistência técnica abrange, durante a realização da obra, a apresentação de informações complementares que forem necessárias para o esclarecimento das dúvidas de interpretação dos elementos do projeto.

Cláusula 4.^a

Plano de pagamentos

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as seguintes percentagens:

Fase 1 – Entrega do Estudo Prévio – 30%;

Fase 2 – Aprovação do Estudo Prévio – 15%

Fase 3 – Entrega do projeto de execução – 30%;

Fase 4 – Aprovação do projeto de execução – 15%

Fase 5 – Assistência técnica de cada um dos projetos – 10%

Cláusula 5.^a

Prazos

Os prazos para a realização dos projetos são as seguintes:

Fase 1 – Estudo prévio – 15 dias seguidos após a assinatura do contrato;

Fase 2 – Projeto de Execução – 45 dias seguidos após a comunicação de aprovação do estudo prévio.

Cláusula 6.^a

Inclusões e exclusões

1. Estão incluídos nos trabalhos a realizar, para além do referido:

- 1 exemplar em papel do estudo prévio;
- 2 exemplar em papel do projeto de execução;
- 1 exemplar em formato digital do estudo prévio em formato não editável;
- 1 exemplar em formato digital do projeto de execução, em formato não editável (PDF e DWF), devendo as medições e orçamento e mapa de trabalhos ser apresentados também em formato editável.

2. Estão excluídos nos trabalhos a realizar:

- Ensaios geológicos e geotécnicos;